



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO
38ª Seção Judiciária – Comarca de Medianeira

PORTARIA nº 05/2017

A Doutora Carolina Marcela Franciosi Bittencourt, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 340/2014, que estabeleceu como feriado municipal a data de 31 de maio de 2016 – Dia de Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças.

RESOLVE

DETERMINAR o fechamento do Fórum desta Comarca de Medianeira, no dia **31 de maio do corrente ano.**

Publique-se. Registre-se. Comunique-se, inclusive para fins de publicação no site do TJPR.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná.

Ciência aos doutos magistrados.

Dada e passada neste Município e Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, Edifício do Fórum, aos onze de maio de dois mil e dezessete.


Carolina Marcela Franciosi Bittencourt
Juíza de Direito Diretora do Fórum